



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 485/2007

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Sebastião Almir Caldas de Campos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 424.186,47 (quatrocentos e vinte quatro mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

05.00	Secretaria de Educação			
05.04	Departamento Ensino Fundamental 1ª/4ªsS			
1236112012.019	Educação 10%			
3.3.90.30.	Material de Consumo	Fonte 1107	R\$	43.038,03
05.00	Secretaria de Educação			
05.04	Departamento Ensino Fundamental 1ª/4ªsS			
1236112012.017	Manutenção do FUNDEF 60%			
3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens. Fixas – P.Civil	Fonte 1101	R\$	261.278,44
05.00	Secretaria de Educação			
05.08	Seção de Merenda Escolar			
1236112012.025	Merenda Escolar			
3.3.90.30.	Material de Consumo	Fonte 31114	R\$	12.470,00
06.00	Secretaria de Saúde Vig. Sanitária			
06.02	Departamento de Saúde			
1030110012.029	Manutenção dos Programas do PAB			
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte: 31313	R\$	10.200,00
06.00	Secretaria de Saúde Vig. Sanitária			
06.02	Departamento de Saúde			
1030110012.031	Manutenção do PSF			
3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	Fonte 31314	R\$	97.200,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o provável Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

Descrição

31313 – Programa Incidência Bucal	R\$ 10.200,00
31114 – PNAE – Merenda Escolar	R\$ 12.470,00
01107 – Salário Educação	R\$ 43.038,03
31314 – PSF/SUS – Programa de Saúde da Família	R\$ 97.200,00
01101 – FUNDEF	R\$ 261.278,44

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2007.

Sebastião Almir Caldas de Campos
Prefeito Municipal

ANEXO I – LEI Nº 485/2007

DEMONSTRATIVO O PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita prevista para o exercício de 2006:

31313 – Programa Incidência Bucal	R\$	30.600,00
31114 – PNAE – Merenda Escolar	R\$	40.000,00
01107 – Salário Educação	R\$	120.000,00
31314 – PSF/SUS – Programa de Saúde da Família	R\$	64.800,00
01101 – FUNDEF	R\$	1.200.000,00

Receita arrecadada até o mês de agosto de 2006:

31313 – Programa Incidência Bucal	R\$	27.200,00
31114 – PNAE – Merenda Escolar	R\$	34.980,00
01107 – Salário Educação	R\$	108.692,02
31314 – PSF/SUS – Programa de Saúde da Família	R\$	108.000,00
01101 – FUNDEF	R\$	974.185,63

Cálculo efetuado:

Receita arrecadada ÷ 8 × 12 = X

X – Receita Prevista = Excesso de arrecadação

Provável Excesso:

31313 – Programa Incidência Bucal	R\$	10.200,00
31114 – PNAE – Merenda Escolar	R\$	12.470,00
01107 – Salário Educação	R\$	43.038,03
31314 – PSF/SUS – Programa de Saúde da Família	R\$	97.200,00
01101 – FUNDEF	R\$	261.278,44